

## RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

**Senhores Acionistas,**  
Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, apresentamos as demonstrações contábeis da BV Leasing - Arrendamento Mercantil S.A. ("BV Leasing") relativas aos períodos encerrados em 30 de junho de 2017 (1517) e 2016 (1516), acompanhadas das respectivas notas explicativas e do relatório dos auditores independentes.  
Dentro de uma estratégia de diversificação de produtos do acionista Banco Votorantim, a BV Leasing tem por objeto social, principalmente, a realização de operações de arrendamento mercantil de veículos. As operações

são conduzidas no contexto de um conjunto de instituições que atuam integradamente no mercado financeiro, inclusive em relação ao gerenciamento de riscos.  
A BV Leasing encerrou Jun.17 com saldo de carteira de crédito de R\$ 127,9 milhões, ante R\$ 132,8 milhões em Jun.16. Essa redução está alinhada à retração na carteira de Leasing - Pessoa Física do mercado, que reduziu mais de 30% nos últimos doze meses, conforme dados do Banco Central.  
No 1517, a BV Leasing registrou lucro líquido de R\$ 4,5 milhões (R\$ 16,4 milhões no 1517) e patrimônio líquido de R\$ 1,0 bilhão em Jun.17 (R\$ 1,0 bilhão em Jun.16).

Adicionalmente, no 1517 não foram prestados pelos auditores independentes quaisquer serviços que não aqueles relacionados à auditoria externa.  
A administração da BV Leasing agradece aos acionistas, clientes e parceiros pela confiança depositada e aos colaboradores pelo contínuo empenho e dedicação.

São Paulo, 03 de agosto de 2017

A Diretoria

### BALANÇO PATRIMONIAL SEMESTRES FIMOS EM 30 DE JUNHO DE 2017 E 2016 (Valores expressos em milhares de Reais)

	Nota	30.06.2017	30.06.2016
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>		<b>9.025.099</b>	<b>20.677.952</b>
<b>Disponibilidades</b>	<b>4</b>	<b>165</b>	<b>354</b>
<b>Aplicações Interfinanceiras de Liquidez</b>	<b>5a</b>	<b>8.313.507</b>	<b>18.445.534</b>
Aplicações no mercado aberto		8.313.507	9.359.464
Aplicações em depósitos interfinanceiros		-	9.086.070
<b>Títulos e Valores Mobiliários e Instrumentos financeiros derivativos</b>	<b>6a</b>	<b>689.593</b>	<b>2.185.565</b>
Carteira própria		682.376	2.178.153
Vinculados a prestação de garantias		7.217	7.412
<b>Operações de Arrendamento Mercantil</b>		<b>(2.413)</b>	<b>(5.460)</b>
Arrendamento a receber - Setor privado	7a	82.142	125.997
(Rendas a apropriar de arrendamento mercantil)	7a	(81.927)	(123.660)
(Provisão para operações de arrendamento mercantil)	7f	(2.628)	(7.797)
<b>Outros Créditos</b>	<b>22.144</b>	<b>49.983</b>	
Negociação e intermediação de valores		-	21
Diversos	8	22.144	50.026
(Provisão para outros créditos de liquidação duvidosa)	7f	-	(64)
<b>Outros Valores e Bens</b>	<b>9</b>	<b>2.103</b>	<b>1.976</b>
Bens não de uso próprio		2.788	2.941
(Provisão para desvalorizações)		(919)	(1.118)
Despesas antecipadas		(234)	153
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>		<b>667.702</b>	<b>688.988</b>
<b>REALIZÁVEL A LONGO PRAZO</b>		<b>517.819</b>	<b>519.286</b>
<b>Operações de Arrendamento Mercantil</b>		<b>(1.846)</b>	<b>(1.094)</b>
Arrendamento a receber - Setor privado	7a	62.836	25.205
(Rendas a apropriar de arrendamento mercantil)	7a	(62.672)	(24.739)
(Provisão para operações de arrendamento mercantil)	7f	(2.010)	(1.560)
<b>Outros Créditos</b>		<b>519.642</b>	<b>520.380</b>
Diversos	8	519.642	520.393
(Provisão para outros créditos de liquidação duvidosa)	7f	-	(13)
<b>Outros Valores e Bens</b>		<b>23</b>	<b>-</b>
Despesas antecipadas		23	-
<b>PERMANENTE</b>		<b>149.883</b>	<b>169.702</b>
<b>Investimentos</b>	<b>10</b>	<b>16.289</b>	<b>14.444</b>
Outros investimentos		23.341	21.862
(Imparidade acumulada)		(7.052)	(7.418)
<b>Imobilizado de Uso</b>		<b>-</b>	<b>-</b>
Outras imobilizações de uso		186	186
(Depreciações acumuladas)		(186)	(186)
<b>Imobilizado de Arrendamento</b>	<b>11a</b>	<b>133.594</b>	<b>155.258</b>
Bens arrendados		274.059	329.157
(Superficiência/Insuficiência) de depreciação		(16.867)	(16.870)
(Depreciações acumuladas)		(123.592)	(190.759)
<b>TOTAL DO ATIVO</b>		<b>9.692.801</b>	<b>21.366.940</b>

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

### DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO SEMESTRES FIMOS EM 30 DE JUNHO DE 2017 E 2016 (Valores expressos em milhares de Reais)

	Nota	Capital Social	Reservas de Lucros	Lucros acumulados	Total
<b>EVENTOS</b>					
<b>Saldos em 31.12.2015</b>		<b>872.800</b>	<b>41.697</b>	<b>19.354</b>	<b>26.739</b>
Aumento de capital	17a	26.739	-	-	26.739
Lucro Líquido do período		-	-	-	-
Destinações:					
Reserva legal		-	818	-	818
<b>Saldos em 30.06.2016</b>		<b>899.539</b>	<b>42.515</b>	<b>19.354</b>	<b>15.543</b>
<b>Mutações do Período</b>		<b>26.739</b>	<b>818</b>	<b>-</b>	<b>(26.739)</b>
<b>Saldos em 31.12.2016</b>		<b>899.539</b>	<b>43.432</b>	<b>19.354</b>	<b>24.730</b>
Reversão dividendos exercício anterior		-	-	8.243	8.243
Aumento de capital	17a	32.973	-	-	32.973
Lucro Líquido do período		-	-	-	-
Destinações:					
Reserva legal		-	225	-	225
<b>Saldos em 30.06.2017</b>		<b>932.512</b>	<b>43.657</b>	<b>19.354</b>	<b>4.271</b>
<b>Mutações do Período</b>		<b>32.973</b>	<b>225</b>	<b>-</b>	<b>(24.730)</b>

O Lucro por Ação está divulgado na Demonstração do Resultado.

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

### NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS (Valores expressos em milhares de Reais)

- A BV LEASING E SUAS OPERAÇÕES**  
A BV Leasing - Arrendamento Mercantil S.A. ("Companhia") é uma companhia de capital fechado que tem por objeto social, principalmente, a realização de operações de arrendamento mercantil de veículos. As operações são conduzidas no contexto de um conjunto de instituições que compõem o Conglomerado Financeiro Votorantim ("Conglomerado") e atuam integradamente, inclusive em relação ao gerenciamento de riscos, e certas operações tem a coparticipação ou a intermediação de instituições associadas, integrantes do sistema financeiro. Os benefícios dos serviços prestados entre essas instituições e os custos da estrutura operacional e administrativa são absorvidos segundo a praticabilidade e a razoabilidade de lhes serem atribuídos em conjunto ou individualmente.
- APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**  
As Demonstrações Contábeis foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis emanadas da Lei das Sociedades por Ações com observância às normas e instruções do Conselho Monetário Nacional (CMN), do Banco Central do Brasil (BACEN), apresentados em conformidade com o Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional (COSIF) e da Comissão de Valores Mobiliários (CVM). A elaboração de demonstrações de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições financeiras, requer que a Administração use de julgamento na determinação e registro de estimativas contábeis, quando for o caso. Ativos e passivos significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem: o valor residual do ativo permanente, provisão para créditos de liquidação duvidosa, ativos fiscais diferidos, provisão para demandas fiscais e cíveis, valorização de instrumentos financeiros e outras provisões. Os valores definitivos das transações envolvendo essas estimativas somente são conhecidos por ocasião da sua liquidação.  
O Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) emite normas e interpretações contábeis alinhadas às normas internacionais de contabilidade e aprovadas pela Comissão de Valores Mobiliários. O BACEN recepcionou os seguintes pronunciamentos, observados integralmente pela Companhia, quando aplicável: CPC 00 - Pronunciamento Conceitual Básico, CPC 01 (R1) - Redução ao Valor Recuperável de Ativos, CPC 03 - Demonstração dos Fluxos de Caixa, CPC 05 - Divulgação sobre Partes Relacionadas, CPC 10 (R1) - Pagamento Baseado em Ações, CPC 23 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro, CPC 24 - Eventos Subsequentes, CPC 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, e CPC 33 (R1) - Benefícios a Empregados.  
A Companhia aplica o pronunciamento CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado que não é conflitante com as normas do BACEN, conforme determina a regulamentação vigente.  
A emissão das Demonstrações Contábeis foi autorizada pela Administração em 03 de agosto de 2017.

**Declaração de Conformidade**  
Todas as informações relevantes próprias das demonstrações contábeis, e somente elas, estão evidenciadas nas Demonstrações Contábeis, e correspondem às utilizadas na gestão da Companhia.

- RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS**  
As políticas contábeis são aplicadas de forma consistente em todos os períodos apresentados e de maneira uniforme.

- Auração do Resultado**  
Em conformidade com o regime de competência, as receitas e as despesas são reconhecidas na apuração do resultado do período a que pertencem e, quando se correlacionam, de forma simultânea, independentemente de recebimento ou pagamento. As operações formalizadas com encargos financeiros pós-fixados são atualizadas pelo critério *pro rata die*, com base na variação dos respectivos indexadores pactuados, e as operações com encargos financeiros pré-fixados estão registradas pelo valor de resgate, retificado por conta de rendas a apropriar ou despesas a apropriar correspondentes ao período futuro. As operações indexadas à moedas estrangeiras são atualizadas até a data do balanço pelo critério de taxas correntes.
- Mensuração a Valor Presente**  
Os ativos e passivos financeiros estão apresentados a valor presente em função da aplicação do regime de competência no reconhecimento das respectivas receitas e despesas de juros. Os passivos não contratuais, representados essencialmente por provisões para demandas judiciais e obrigações legais, cuja data de desembolso é incerta e não está sob o controle da Companhia, estão mensurados a valor presente uma vez que são reconhecidos inicialmente pelo valor de desembolso estimado na data de avaliação e são atualizados mensalmente.

- Caixa e Equivalentes de Caixa**  
Caixa e equivalentes de caixa são representados por disponibilidades em moeda nacional, moeda estrangeira, aplicações em operações compromissadas - posição bancada, aplicações em depósitos interfinanceiros e aplicações em moedas estrangeiras, com alta liquidez e risco insignificante de mudança de valor, cujo vencimento das operações, na data efetiva da aplicação, seja igual ou inferior a 90 dias.

- Aplicações Interfinanceiras de Liquidez**  
As aplicações interfinanceiras são registradas pelo valor de aplicação ou aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço, e ajustadas por provisão para perdas, quando aplicável.

- Títulos e Valores Mobiliários - TVM**  
Os títulos e valores mobiliários são registrados pelo valor efetivamente pago reduzido da provisão para perda, quando julgado necessário, e classificados em função da intenção da Administração em três categorias distintas, conforme regulamentação vigente:  
**Títulos para negociação:** Títulos adquiridos com o propósito de serem ativos e frequentemente negociados. São ajustados pelo seu valor de mercado em contrapartida ao resultado do período;  
**Títulos disponíveis para venda:** Títulos que poderão ser negociados a qualquer tempo, porém não são adquiridos com o propósito de serem ativos e frequentemente negociados. São ajustados pelo seu valor de mercado em contrapartida à conta destacada do Patrimônio Líquido, deduzidos dos efeitos tributários; e  
**Títulos mantidos até o vencimento:** Títulos adquiridos com a intenção e capacidade financeira para sua manutenção em carteira até o vencimento. São registrados pelo custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos em contrapartida ao resultado do período. Nesta categoria, os títulos não são ajustados ao seu valor de mercado. Para os títulos reclassificados para esta categoria, o ajuste de marcação a mercado é incorporado ao custo, sendo contabilizados prospectivamente pelo custo amortizado, usando o método da taxa de juros efetiva.  
A metodologia de ajuste a valor de mercado foi estabelecida com observância de critérios consistentes e verificáveis, que levam em consideração o preço médio de negociação na data da apuração, ou, na falta deste, o valor de ajuste diário das operações de mercado futuro divulgados por fontes externas ou o valor líquido provável de realização obtido por meio de modelos de precificação, utilizando curvas de valores futuros de taxas de juros, taxas de câmbio, índices de preços e moedas, além de eventuais ajustes nos preços de títulos de baixa liquidez, todas devidamente aderentes aos preços praticados no período.  
Os rendimentos auferidos com os títulos e valores mobiliários, independentemente da categoria em que estão classificados, são apropriados *pro rata die*, com base na variação do indexador e nas taxas de juros pactuados, pelo método exponencial ou linear, até a data do vencimento ou da venda definitiva do título, sendo reconhecidos diretamente no resultado do período.  
As perdas com títulos classificados como disponíveis para venda e como mantidos até o vencimento que não tenham caráter de perdas temporárias são reconhecidas diretamente no resultado do período e passam a compor a nova base de custo do ativo.  
Quando da alienação, a diferença apurada entre o valor da venda e o custo de aquisição atualizados pelos rendimentos é considerada como resultado da transação, sendo contabilizada na data da operação como Lucro ou Prejuízo com títulos e valores mobiliários.

- Instrumentos Financeiros Derivativos**  
Os instrumentos financeiros derivativos são avaliados pelo seu valor de mercado por ocasião dos balanços mensais e balanços. As valorizações ou desvalorizações são registradas em contas de receitas ou despesas dos respectivos instrumentos financeiros.  
A metodologia de marcação a mercado dos instrumentos financeiros derivativos foi estabelecida com base em critérios consistentes e verificáveis que levam em consideração o preço médio de negociação no dia da apuração, ou, na falta deste, por meio de modelos de precificação que traduzam o valor líquido provável de realização.  
Os instrumentos financeiros derivativos utilizados para compensar, no todo ou em parte, os riscos decorrentes das exposições às variações no valor de mercado de ativos ou passivos financeiros são considerados instrumentos de proteção (*hedge*) e são classificados de acordo com a sua natureza em:  
**Hedge de risco de mercado:** os instrumentos financeiros assim classificados, bem como o item objeto de *hedge*, têm suas valorizações ou desvalorizações reconhecidas em contas de resultado do período; e  
**Hedge de fluxo de caixa:** para os instrumentos financeiros classificados nesta categoria, a parcela efetiva das valorizações ou desvalorizações registra-se em conta destacada do Patrimônio Líquido, deduzidos dos efeitos tributários. Entende-se por parcela efetiva aquela em que a variação no item objeto de *hedge*, diretamente relacionada ao risco correspondente, é compensada pela variação no instrumento financeiro utilizado para *hedge*, considerando o efeito acumulado da operação. As demais variações verificadas nesses instrumentos são reconhecidas diretamente no resultado do período.

- Operações de Arrendamento Mercantil, Outros Créditos com Características de Concessão de Crédito e Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa**  
**Arrendamentos a receber:** registra o valor das contraprestações a receber no prazo do contrato, atualizadas de acordo com índices e critérios estabelecidos contratualmente e classificados no ativo circulante ou no realizável a longo prazo.  
**Rendas a apropriar de arrendamento a receber:** são apropriadas mensalmente ao valor das contraprestações exigíveis no período, observadas as normas da Portaria MF nº 140/1984. As rendas das operações vencidas há mais de 60 dias, independentemente do seu nível de risco, somente serão reconhecidas como receita quando efetivamente recebidas.

- Provisão para créditos de liquidação duvidosa:** as operações de arrendamento mercantil e outros créditos com características de concessão de crédito são classificadas de acordo com o julgamento da Administração quanto aos níveis de riscos, levando em consideração a conjuntura econômica, a experiência passada e os riscos específicos em relação à operação, aos devedores e garantidores, aos períodos de atraso e ao grupo econômico, observando os parâmetros estabelecidos pelo CMN, que requer a análise da carteira e sua classificação em nove níveis, sendo AA (risco mínimo) e H (risco máximo), bem como a classificação das operações com atraso superior a 15 dias como operações em curso anormal.  
Com relação ao período de atraso verificado nas operações de varejo com prazo a decorrer superior a 36 (trinta e seis) meses, admite-se a contagem em dobro sobre os intervalos de atraso definidos para os níveis H e G.

- As rendas das operações de arrendamento mercantil vencidas há mais de 60 dias, inclusive, independentemente de seu nível de risco, são reconhecidas como receita quando efetivamente recebidas.**  
As operações classificadas como nível H permanecem nessa classificação por 180 dias, quando então são baixadas contra a provisão existente e controladas em contas de compensação.  
As operações renegociadas são mantidas, no mínimo, no mesmo nível em que estavam classificadas. As renegociações de operações de arrendamento mercantil já baixadas para prejuízo são classificadas como nível H, e os eventuais ganhos provenientes da renegociação são reconhecidos como receita quando efetivamente recebidos.

- Provisão para operações de crédito de liquidação duvidosa, considerada suficiente pela Administração, atende aos requisitos mínimos estabelecidos pela Resolução CMN nº 2.682/1999 (Nota Explicativa nº 7e).**  
**Superveniência/Insuficiência de Depreciação:** o ajuste a valor presente dos fluxos futuros de recebimento das operações de arrendamento financeiro, registrado nas contas "Superveniência/Insuficiência de depreciações" do Imobilizado de Arrendamento, foi calculado com base na taxa interna de retorno de cada contrato, na forma da Circular nº 1.429/1989 do BACEN e contabilizado no resultado.

- Resultado na alienação quando da opção de compra do bem arrendado:**  
**Lucro** - reconhecido por ocasião do exercício de opção de compra.  
**Prejuízo** - a perda é registrada no Imobilizado de Arrendamento como perda em arrendamento a prazo, sendo reconhecida em resultado no prazo remanescente de vida útil dos bens arrendados sob regime da Circular nº 1.429/1989, do BACEN.

- Despesas Antecipadas**  
São contabilizadas as aplicações de recursos em pagamentos antecipados, cujos benefícios ou prestação de serviços ocorrerão em períodos futuros. As despesas antecipadas são registradas ao custo e amortizadas à medida que forem sendo realizadas.  
A partir de 01 de janeiro de 2015, em observação aos requerimentos da Resolução CMN nº 4.294/2013, e em consonância com a faculdade prevista na Circular BACEN nº 3.738/2014, dois terços da remuneração referente à origemação, ocorrida em 2015, de operações de crédito ou de arrendamento mercantil encaminhada por correspondentes são registrados no ativo, sendo a parcela restante reconhecida como despesa do período no momento da origemação.  
Os valores registrados no ativo com base na faculdade prevista na Circular BACEN nº 3.738/2014 são amortizados de forma linear, no prazo máximo de 36 meses.  
Para o exercício de 2016, até um terço da remuneração referente à origemação de operações de crédito será registrado no ativo e reconhecido no resultado de forma linear, respeitando-se o prazo máximo de 36 meses. As operações geradas a partir de 1º de janeiro de 2017, tiveram a remuneração citada reconhecida integralmente como despesa.  
A partir de 1º de janeiro de 2020, todos os valores eventualmente registrados no ativo, relativos à remuneração de correspondentes no país, serão imediatamente baixados, tendo como contrapartida a adequada conta de despesa do período.

- Ativo Permanente**  
**Investimentos:** os outros investimentos permanentes são avaliados ao custo de aquisição, deduzidos de provisões para perda por desvalorização (imparidade), quando aplicável.  
**Imobilizado de Uso:** o ativo imobilizado é avaliado pelo custo de aquisição, deduzido da respectiva conta de depreciação, cujo valor é calculado pelo prazo de vida útil do bem pelo método linear. As seguintes taxas são utilizadas: veículos - 20%, sistemas de processamento de dados - 20% e demais itens - 10%.

- Imobilizado de arrendamento:** o imobilizado de arrendamento é demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido pela respectiva depreciação calculada pelo método linear e de forma acelerada nos casos previstos na regulamentação vigente. Em decorrência da aplicação da Resolução nº 4.534 emitida em 24 de Novembro de 2016 cujos requerimentos para os ativos diferidos se aplicam a partir da data de emissão da norma, as perdas em arrendamentos foram reclassificadas para o ativo imobilizado de arrendamento.

- Redução ao Valor Recuperável de Ativos não Financeiros - Imparidade**  
A Companhia avalia ao fim de cada período, se há alguma indicação de que um ativo possa ter sofrido desvalorização. Se houver alguma indicação, a Companhia deve estimar o valor recuperável do ativo que é o maior entre: i) seu valor justo menos os custos para vendê-lo; e ii) o seu valor em uso.

- Se o valor recuperável do ativo for menor que o seu valor contábil, o ativo é reduzido ao seu valor recuperável por meio de uma provisão para perda por imparidade, que é reconhecida na Demonstração do Resultado.**

- Tributos**  
Os tributos são apurados com base nas alíquotas demonstradas no quadro a seguir:  
**Tributos**  
Imposto de Renda (15% + adicional de 10%) 25%  
Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL (11) 20%  
PIS/PASEP 0,65%  
Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS 4%  
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN De 2% a 5%  
(11) Alíquota aplicada às empresas financeiras, desde 01 de setembro de 2015 (a alíquota era de 15% até 31 de agosto de 2015). A partir de janeiro de 2019, a alíquota volta a ser 15%.

- Os ativos fiscais diferidos (créditos tributários) e os passivos fiscais diferidos são constituídos pela aplicação das alíquotas vigentes dos tributos sobre suas respectivas bases. Para constituição, manutenção e baixa dos ativos fiscais diferidos são observados os critérios estabelecidos pela Resolução CMN nº 3.059/2002, alterados pelas Resoluções CMN nº 3.355/2006 e CMN nº 4.192/2013, e estão suportados por estudo de capacidade de realização.**  
A Companhia avalia ao fim de cada período, se há alguma indicação de que um ativo possa ter sofrido desvalorização. Se houver alguma indicação, a Companhia deve estimar o valor recuperável do ativo que é o maior entre: i) seu valor justo menos os custos para vendê-lo; e ii) o seu valor em uso.

- Provisões, Ativos e Passivos Contingentes e Obrigações Legais**  
O reconhecimento, a mensuração e a divulgação das provisões, dos ativos e passivos contingentes e obrigações legais são efetuados de acordo com os critérios definidos pelo CPC 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, aprovado pela Resolução CMN nº 3.823/2009 (Nota Explicativa nº 22).  
Os ativos contingentes são reconhecidos nas Demonstrações Contábeis somente quando da existência de evidências que propiciem a garantia de sua realização, sobre as quais não cabem mais recursos, caracterizando o ganho como praticamente certo.  
Os passivos contingentes são reconhecidos nas Demonstrações Contábeis quando, baseado na opinião de assessores jurídicos e da Administração, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, com uma provável saída de recursos para a liquidação das obrigações

- Composição da carteira por categoria, tipo de papel e prazo de vencimento**

Vencimento em Dias	30.06.2017				30.06.2016		
	Sem vencimento	0 a 30	61 a 90	181 a 360	Valor de custo	Valor de mercado	Marcação a mercado
<b>1 - Títulos para negociação</b>							
<b>Títulos Públicos</b>							
Letras Financeiras do Tesouro							
Letras do Tesouro Nacional							
<b>2 - Títulos Disponíveis para Venda</b>							
<b>Títulos Privados</b>							
Cotas de Fundos de Investimentos							
<b>Total (1 + 2)</b>							

- Composição da carteira por rubricas de publicação e prazo de vencimento**

Vencimento em Dias	30.06.2017				30.06.2016		
	Sem vencimento	0 a 30	61 a 90	181 a 360	Valor de custo	Valor de mercado	Marcação a mercado
Carteira própria							
Vinculados a prestação de garantias							
<b>Total</b>							

### DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO SEMESTRES FIMOS EM 30 DE JUNHO DE 2017 E 2016 (Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado)

	Nota	1º Semestre/2017	1º Semestre/2016
<b>RECEITAS DE INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA</b>		<b>814.748</b>	<b>1.481.846</b>
Operações de arrendamento mercantil	7b	53.930	113.654
Resultado de operações com títulos e valores mobiliários	6b	761.935	1.107.908
Resultado com instrumentos financeiros derivativos	6d,5	(1.117)	260.294
<b>DESPESAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA</b>		<b>(795.950)</b>	<b>(1.440.536)</b>
Operações de captação no mercado	12b	(745.002)	(1.342.386)
Operações de empréstimos, cessões e repasses	13c	(395)	(468)
Operações de arrendamento mercantil	7b	(49.622)	(94.577)
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	7f	(931)	(3.105)
<b>RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA</b>		<b>18.798</b>	<b>41.310</b>
<b>OUTRAS RECEITAS/DESPESAS OPERACIONAIS</b>		<b>(9.900)</b>	<b>(12.901)</b>
Outras despesas administrativas	15a		

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS (Valores expressos em milhares de Reais)**
**a.3) Composição da carteira por categoria e prazo de vencimento em anos**

Vencimento em Anos	30.06.2017				30.06.2016			
	Valor de Mercado		Total		Valor de Mercado		Total	
	Sem vencimento	A vencer em até um ano	A vencer entre 1 e 5 anos	Valor de custo	Valor de mercado	Valor de custo	Valor de mercado	
Títulos para negociação	-	689.127	-	689.128	689.127	2.183.242	2.183.238	
Títulos Disponíveis para Venda	466	-	-	466	466	2.327	2.327	
<b>Total</b>	<b>466</b>	<b>689.127</b>	<b>-</b>	<b>689.594</b>	<b>689.593</b>	<b>2.185.569</b>	<b>2.185.565</b>	

**a.4) Resumo da carteira por rubricas de publicação**

	30.06.2017		30.06.2016	
	Valor Contábil		Valor Contábil	
	Não Circulante	Total Circulante	Não Circulante	Total
Carteira própria	682.376	-	682.376	2.178.153
Vinculados à prestação de garantias	7.217	-	7.217	7.412
<b>Total</b>	<b>689.593</b>	<b>-</b>	<b>689.593</b>	<b>2.185.565</b>

**a.5) Resumo da carteira por categoria**

Por Categoria	30.06.2017		30.06.2016	
	Valor Contábil	%	Valor Contábil	%
1 - Título para Negociação	689.127	100%	2.183.238	100%
2 - Títulos Disponíveis para Venda	466	0%	2.327	0%
<b>Valor contábil/mercado da carteira</b>	<b>689.593</b>	<b>100%</b>	<b>2.185.565</b>	<b>100%</b>

**b) Resultado de Operações com Títulos e Valores Mobiliários**

	1º Semestre/2017	1º Semestre/2016
Aplicações interfinanceiras de liquidez (Nota 5b)	761.595	1.105.385
Títulos de renda fixa	277	2.408
Aplicações em fundos de investimento	63	115
<b>Total</b>	<b>761.935</b>	<b>1.107.908</b>

**c) Reclassificações de Títulos e Valores Mobiliários**

Em 30 de junho de 2017 e 2016 não houve reclassificações de títulos e valores mobiliários e não existem títulos classificados na categoria "mantidos até o vencimento".

**d) Instrumentos Financeiros Derivativos - IFD**

A Companhia se utiliza de Instrumentos Financeiros Derivativos para gerenciar, de forma consolidada suas posições, classificando as posições próprias em negociação, com limites e alçadas definidos pela Companhia.

Os modelos utilizados no gerenciamento dos riscos com derivativos são revistos periodicamente e as tomadas de decisões observam a melhor relação risco/retorno, estimando possíveis perdas com base na análise de cenários macroeconômicos.

A Companhia conta com ferramentas e sistemas para o gerenciamento dos instrumentos financeiros derivativos. A negociação de novos derivativos, padronizados ou não, é condicionada à prévia análise de risco.

A avaliação do risco da Companhia é feita individualmente e o gerenciamento de forma consolidada. A Companhia utiliza metodologias estatísticas e simulação para mensurar os riscos de suas posições, inclusive em derivativos, utilizando modelos de valor em risco, de sensibilidade e análise de estresse.

**Riscos**  
Os principais riscos, inerentes aos Instrumentos Financeiros Derivativos, decorrentes dos negócios do Banco e de suas controladas são os de crédito, de mercado, de liquidez e operacional.

Risco de crédito é definido pela possibilidade de ocorrência de perdas associadas ao não cumprimento, pelo tomador ou contraparte de suas respectivas obrigações financeiras nos termos pactuados. A exposição ao risco de crédito nos contratos futuros é minimizada devido à liquidação financeira diária. Os contratos de swaps, registrados na Cetip, estão sujeitos ao risco de crédito caso a contraparte não tenha capacidade ou disposição para cumprir suas obrigações contratuais, enquanto que os contratos de swaps registrados na B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão não estão sujeitos ao mesmo risco, tendo em vista que as operações do Conglomerado nessa bolsa possuem a mesma como garantidora.

Risco de mercado é definido como a possibilidade de ocorrência de perdas financeiras decorrentes da flutuação nos valores de mercado de exposições detidas por uma instituição financeira. Estas perdas financeiras podem ser incorridas em função do impacto produzido pela variação das taxas de juros, das paridades cambiais, dos preços de ações e de commodities.

O risco de liquidez é definido pela:

- Possibilidade de a instituição não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, inclusive as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas; e
- Possibilidade de a instituição não conseguir negociar a preço de mercado, uma posição, devido ao seu tamanho elevado em relação ao volume normalmente transacionado ou em razão de alguma descontinuidade no mercado.

Risco operacional é definido como a possibilidade de perda resultante de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, ou de eventos externos à instituição.

**d.1) Composição da carteira de derivativos por indexador**

Por Indexador	30.06.2017		30.06.2016	
	Valor de referência de custo	Valor de mercado	Valor de referência de custo	Valor de mercado
Contratos de Futuros	-	-	-	-
Compromissos de Venda	80.604	-	88.332	-
DI	80.604	-	88.332	-

**d.2) Composição da carteira de derivativos por vencimento (valor referencial)**

Vencimento em Dias	0 a 30	31 a 180	181 a 360	Acima de 360	30.06.2017	30.06.2016
Contratos futuros	12.995	11.726	18.984	36.899	80.604	88.332

**d.3) Composição da carteira de derivativos por local de negociação e contraparte (valor referencial em 30.06.2017)**

	Futuros
<b>BM&amp;F Bovespa</b>	<b>80.604</b>

**d.4) Composição da margem dada em garantia de operações com instrumentos financeiros derivativos**

	30.06.2017	30.06.2016
Letras Financeiras do Tesouro	7.217	7.412
<b>Total</b>	<b>7.217</b>	<b>7.412</b>

**d.5) Resultado com instrumentos financeiros derivativos**

	1º Semestre/2017	1º Semestre/2016
Swap	-	(4.510)
Futuros	(1.117)	(3.364)
Box de opções	-	268.158
<b>Total</b>	<b>(1.117)</b>	<b>260.284</b>

**7. OPERAÇÕES DE ARRENDAMENTO MERCANTIL E OUTROS CRÉDITOS COM CARACTERÍSTICA DE CONCESSÃO DE CRÉDITO**
**a) Operações de Arrendamento a Receber**

	30.06.2017	30.06.2016
<b>Operações de Arrendamento Mercantil a Receber</b>	<b>144.978</b>	<b>151.202</b>
Arrendamentos financeiros a receber	144.978	151.202
Ativo circulante	82.142	125.997
Ativo não circulante	62.836	25.205

**Rendas a apropriar de Arrendamento Mercantil**

	(144.599)	(148.399)
Rendas a apropriar de arrendamentos financeiros	(144.599)	(148.399)
Ativo circulante	(81.927)	(123.660)
Ativo não circulante	(62.672)	(24.739)

**b) Resultado Financeiro das Operações de Arrendamento Mercantil**

	1º Semestre/2017	1º Semestre/2016
<b>Receitas de Arrendamento Mercantil</b>	<b>53.930</b>	<b>113.654</b>
Arrendamentos financeiros	45.322	76.754
Lucro na alienação de bens arrendados	1.430	24.976
Recuperação de créditos anteriormente baixados como prejuízo	7.178	11.924
<b>Despesas de Arrendamento Mercantil</b>	<b>(49.622)</b>	<b>(94.577)</b>
Arrendamentos financeiros	(49.236)	(92.541)
Prejuízo na alienação de bens arrendados	(386)	(2.036)
<b>Total</b>	<b>4.308</b>	<b>19.077</b>

**c) Carteira por Setores de Atividade Econômica**

	30.06.2017	%	30.06.2016	%
<b>Sector Privado</b>	<b>127.860</b>	<b>100,00%</b>	<b>132.775</b>	<b>100,00%</b>
<b>Pessoa Física (1)</b>	<b>602</b>	<b>0,47%</b>	<b>7.295</b>	<b>5,49%</b>
<b>Pessoa Jurídica</b>	<b>127.258</b>	<b>99,53%</b>	<b>125.480</b>	<b>94,51%</b>
Agronegócio de origem animal	-	0,00%	1	0,00%
Atividades específicas da construção	4.008	3,13%	8.204	6,18%
Automotivo	1.638	1,28%	2.801	2,11%
Comércio atacadista e indústrias diversas	815	0,64%	4.508	3,40%
Comércio varejista	298	0,23%	789	0,59%
Serviços	102.192	79,93%	80.794	60,85%
Têxtil e confecções	-	0,00%	1	0,00%
Transportes	12.964	10,14%	25.210	18,99%
Demais atividades	5.343	4,18%	3.172	2,39%
<b>Total</b>	<b>127.860</b>	<b>100%</b>	<b>132.775</b>	<b>100,00%</b>

(1) Incluem operações de crédito com outros setores de atividade econômica realizada com pessoas físicas.

Em atendimento às normas do BACEN, os contratos de arrendamento financeiro e outros créditos com característica de concessão de créditos estão apresentados em diversas contas patrimoniais, como segue:

	30.06.2017	30.06.2016
Arrendamentos financeiros a receber	144.978	151.202
Rendas a apropriar de arrendamentos financeiros	(144.599)	(148.399)
Títulos e créditos a receber (Nota 8)	-	186
Imobilizado de arrendamento financeiro (Nota 11a)	133.594	155.258
Credores por antecipação do valor residual	(6.113)	(25.472)
<b>Valor Presente dos Contratos de Arrendamento Financeiros/Outros Créditos</b>	<b>127.860</b>	<b>132.775</b>

**d) Carteira por Níveis de Risco e Prazos de Vencimento**

Parcelas Vincendas	30.06.2017								30.06.2016									
	AA	A	B	C	D	E	F	G	H	AA	A	B	C	D	E	F	G	H
<b>Operações em curso normal</b>	<b>4.207</b>	<b>39.048</b>	<b>77.695</b>	<b>170</b>	<b>3.220</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>39</b>	<b>124.379</b>	<b>124.961</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
01 a 30	222	2.185	4.468	24	272	-	-	-	13	7.184	8.479	-	-	-	-	-	-	-
31 a 60	222	2.181	4.331	24	272	-	-	-	13	7.043	7.840	-	-	-	-	-	-	-
61 a 90	222	2.180	3.963	24	272	-	-	-	13	6.674	6.306	-	-	-	-	-	-	-
91 a 180	630	5.839	10.933	71	1.815	-	-	-	-	18.288	18.258	-	-	-	-	-	-	-
181 a 360	1.037	11.468	17.271	27	1.404	-	-	-	-	31.207	31.314	-	-	-	-	-	-	-
Acima de 360	1.874	15.195	36.729	-	185	-	-	-	-	53.983	52.764	-	-	-	-	-	-	-
<b>Parcelas Vincendas</b>	<b>1</b>	<b>7</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>8</b>	<b>352</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
Até 14 dias	1	7	-	-	-	-	-	-	8	352	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Subtotal</b>	<b>4.208</b>	<b>39.055</b>	<b>77.695</b>	<b>170</b>	<b>3.220</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>39</b>	<b>124.387</b>	<b>125.313</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>Operações em curso anormal</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>37</b>	<b>16</b>	<b>65</b>	<b>5</b>	<b>-</b>	<b>9</b>	<b>2.480</b>	<b>2.612</b>	<b>4.006</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
01 a 30	-	-	5	2	6	1	-	1	119	134	704	-	-	-	-	-	-	-
31 a 60	-	-	5	2	5	1	-	1	118	132	524	-	-	-	-	-	-	-
61 a 90	-	-	5	2	5	-	-	2	118	132	325	-	-	-	-	-	-	-
91 a 180	-	-	10	3	9	1	-	5	353	381	670	-	-	-	-	-	-	-
181 a 360	-	-	10	4	12	1	-	7	704	731	1.004	-	-	-	-	-	-	-
Acima de 360	-	-	2	3	28	1	-	1.068	1.102	779	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Parcelas Vincendas (1)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>30</b>	<b>3</b>	<b>22</b>	<b>4</b>	<b>-</b>	<b>6</b>	<b>796</b>	<b>861</b>	<b>3.456</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
De 01 a 14	-	-	30	3	10	2	-	1	130	176	-	-	-	-	-	-	-	-
15 a 30	-	-	-	-	10	1	-	1	129	141	715	-	-	-	-	-	-	-
31 a 60	-	-	-	-	1	1	-	1	129	132	904	-	-	-	-	-	-	-
61 a 90	-	-	-	-	-	1	-	3	386	390	626	-	-	-	-	-	-	-
91 a 180	-	-	-	-	-	-	-	21	21	713	-	-	-	-	-	-	-	-
181 a 360	-	-	-	-	-	-	-	1	1	465	-	-	-	-	-	-	-	-
Acima de 360	-	-	-	-	-	-	-	-	-	33	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Subtotal</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>67</b>	<b>19</b>	<b>87</b>	<b>9</b>	<b>-</b>	<b>15</b>	<b>3.276</b>	<b>3.473</b>	<b>7.462</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>Total</b>	<b>4.208</b>	<b>39.055</b>	<b>77.762</b>	<b>189</b>	<b>3.307</b>	<b>9</b>	<b>-</b>	<b>15</b>	<b>3.315</b>	<b>127.860</b>	<b>132.775</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

(1) Para as operações com prazo a decorrer superior a 36 meses, admite-se a contagem em dobro dos períodos em atraso, conforme facultado pela Resolução nº 2.682/1999 do CMN.

**e) Constituição da Provisão por Níveis de Risco**

Nível de Risco	% Provisão	30.06.2017				30.06.2016			
		Valor das Operações							

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS (Valores expressos em milhares de Reais)**

Para as operações classificadas na carteira de não negociação, a valorização ou a desvalorização em decorrência de mudanças nas taxas de juros, praticadas no mercado, não representa impacto financeiro e contábil significativo sobre o resultado da Companhia. Isto porque esta carteira é composta, majoritariamente, por operações de arrendamento mercantil e recursos de aceites e emissão de títulos e valores mobiliários, cujo registro contábil é realizado, principalmente, pelas taxas pactuadas nas contratações das operações. Adicionalmente, destaca-se o fato dessas carteiras apresentarem como principal característica a intenção de manter as respectivas posições até o vencimento ou pelo fato dessas operações estarem atreladas naturalmente a outros instrumentos (*hedge* natural), minimizando dessa forma os impactos em um cenário de estresse.

Nos quadros a seguir, encontram-se sintetizados os resultados para a carteira de negociação (*Trading*) e não negociação (*Banking*), apresentando os valores observados em 30 de junho de 2017:

Cenário I <sup>(1)</sup>			
Fator de Risco	Conceito	Variação de Taxas	Resultado
Taxa Prefixada	Risco de variação das taxas prefixadas de juros	Aumento	(271)
Cupons de moedas estrangeiras	Risco de variação de cupom cambial	Manutenção	-
Variação cambial	Risco de variação das taxas de câmbio	Manutenção	-
TJLP	Risco de variação de cupom de TJLP	Manutenção	-
TR/TBF	Risco de variação de cupom de TR e TBF	Manutenção	-
Índices de preços	Risco de variação de cupons de índices de preços	Manutenção	-

Cenário II			
Fator de Risco	Conceito	Variação de Taxas	Resultado
Taxa Prefixada	Risco de variação das taxas prefixadas de juros	Aumento	(5.766)
Cupons de moedas estrangeiras	Risco de variação de cupom cambial	Manutenção	-
Variação cambial	Risco de variação das taxas de câmbio	Manutenção	-
TJLP	Risco de variação de cupom de TJLP	Manutenção	-
TR/TBF	Risco de variação de cupom de TR e TBF	Manutenção	-
Índices de preços	Risco de variação de cupons de índices de preços	Manutenção	-

Cenário III			
Fator de Risco	Conceito	Variação de Taxas	Resultado
Taxa Prefixada	Risco de variação das taxas prefixadas de juros	Aumento	(11.183)
Cupons de moedas estrangeiras	Risco de variação de cupom cambial	Manutenção	-
Variação cambial	Risco de variação das taxas de câmbio	Manutenção	-
TJLP	Risco de variação de cupom de TJLP	Manutenção	-
TR/TBF	Risco de variação de cupom de TR e TBF	Manutenção	-
Índices de preços	Risco de variação de cupons de índices de preços	Manutenção	-

<sup>(1)</sup> Valores líquidos de efeitos fiscais.

A análise de sensibilidade foi efetuada a partir dos seguintes cenários:

**Cenário Provável**

A curva de juros pré-fixado sofre um choque paralelo de 10 pontos base, ou seja, todos os valores, independente do prazo, aumentam em 0,10%.

**Cenário II**

As taxas de juros sofrem choques paralelos de 25% da taxa referente ao prazo de um ano. A direção é escolhida de modo a gerar o pior resultado hipotético.

A taxa pré, no dia 30 de junho de 2017, para o prazo de um ano é 8,77%. Desse modo, toda a curva é chocada em 2,19% para mais ou para menos, conforme o resultado hipotético gerado.

**Cenário III**

O cenário III é montado de forma equivalente ao Cenário II, porém os choques são 50% do valor de fechamento.

**22. PROVISÕES, ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES**
**a) Ativos Contingentes**

Não foram reconhecidos ativos contingentes nas Demonstrações Contábeis, que se enquadrem no disposto da Resolução CMN nº 3.823/2009.

**b) Ações Fiscais**

A Companhia está sujeita em fiscalizações realizadas pelas autoridades tributárias - a questionamentos com relação a tributos, que podem eventualmente gerar autuações, como por exemplo: composição da base de cálculo do IRPJ/CSLL (dedutibilidades); e discussão quanto à incidência de tributos, quando da ocorrência de determinados fatos econômicos. A maioria das ações oriundas das autuações versa sobre ISSQN, IRPJ, CSLL, PIS/COFINS, IOF e Contribuições Previdenciárias Patronais. Como garantia de algumas delas, quando necessário, existem depósitos judiciais para suspensão da exigibilidade dos tributos em discussão.

**c) Ações de Natureza Cível**

Referem-se, basicamente, a ações indenizatórias cujas naturezas são: contestação do custo efetivo total dos contratos pactuados; revisão das condições e encargos contratuais; e tarifas.

**d) Provisões para Demandas Fiscais e Cíveis - Prováveis**

A Companhia constitui provisão para demandas fiscais e cíveis com risco de perda "provável", quantificada utilizando metodologia individualizada (contempla os processos com probabilidade de êxito do autor igual a remota, possível ou provável) ou massificada, de acordo com a natureza e/ou valor do processo.

As estimativas do desfecho e do efeito financeiro são determinadas pela natureza das ações, pelo julgamento da Administração da Companhia, por meio da opinião dos assessores jurídicos com base nos elementos do processo, complementadas pela complexidade e pela experiência de demandas semelhantes.

A Administração da Companhia considera ser suficiente a provisão constituída para atendimento às perdas decorrentes de demandas trabalhistas, fiscais e cíveis.

**d.1) Movimentações nas provisões para demandas fiscais e cíveis classificadas como prováveis**

	Demandas fiscais <sup>(1)</sup>		Demandas cíveis <sup>(2)</sup>	
	1º Semestre/ 2017	1º Semestre/ 2016	1º Semestre/ 2017	1º Semestre/ 2016
<b>Saldo inicial</b>	<b>15.470</b>	<b>8.824</b>	<b>4.359</b>	<b>5.260</b>
Constituições	3.606	475	425	556
Reversões	(229)	(755)	(536)	(458)
Baixas	(76)	(189)	(509)	(744)
Atualizações	322	162	984	699
<b>Saldo final</b>	<b>19.093</b>	<b>8.517</b>	<b>4.723</b>	<b>5.313</b>

<sup>(1)</sup> Referem-se basicamente a questões tributárias sobre tributos de terceiros e ISS, sendo apresentadas na rubrica Outras obrigações - Diversas.

<sup>(2)</sup> Referem-se basicamente a ações indenizatórias, apresentadas em Outras obrigações - Diversas.

**d.2) Cronograma esperado de desembolsos**

	30.06.2017	
	Fiscais	Cíveis
Até 5 anos	19.073	4.723
De 5 a 10 anos	20	-
<b>Total</b>	<b>19.093</b>	<b>4.723</b>

O cenário de incerteza de duração dos processos, bem como a possibilidade de alterações na jurisprudence dos tribunais, tornam incertos os valores e o cronograma esperado de saídas.

**e) Passivos Contingentes - Possíveis**

Os montantes evidenciados no quadro abaixo representam a estimativa do valor que possivelmente será desembolsado em caso de condenação da Companhia. As demandas são classificadas como possível quando não há elementos seguros que permitam concluir o resultado final do processo e quando a probabilidade de perda é inferior à provável e superior à remota.

**Saldos dos passivos contingentes classificadas como possíveis**

	30.06.2017	30.06.2016
Demandas Fiscais <sup>(1)</sup>	18.479	496
Demandas Cíveis <sup>(2)</sup>	985	624
<b>Total</b>	<b>19.464</b>	<b>1.120</b>

<sup>(1)</sup> A principal discussão é sobre a possibilidade de distribuição do JCP acumulado com base nos lucros auferidos em exercícios anteriores, dentro do limite legal de 50% do lucro apurado no exercício de distribuição. O prognóstico de perda foi alterado de remota para possível em virtude de entendimento jurisprudencial. Valores em junho: IRPJ R\$ 12.539 e CSLL R\$ 5.020.

<sup>(2)</sup> Referem-se, basicamente, às ações indenizatórias cuja natureza são: contestação de custo efetivo total dos contratos pactuados; revisão das condições e encargos contratuais e tarifas.

**f) Depósitos em Garantia de Recursos**
**Saldos dos depósitos em garantia constituídos para as contingências**

	30.06.2017	30.06.2016
Contingências fiscais	6.124	5.791
Contingências cíveis	15.902	16.214
<b>Total</b>	<b>22.026</b>	<b>22.005</b>

**g) Ações civis públicas**

A Companhia possui contingências passivas envolvendo ações civis públicas em que, baseado na opinião de assessores jurídicos e no julgamento da Administração, o risco de perda é considerado possível. Em função do estágio em que se encontram, a mensuração dos montantes envolvidos dessas ações não pode ser determinado com suficiente segurança.

**23. GERENCIAMENTO DE RISCOS E DE CAPITAL**
**a) Processo de Gestão de Riscos**

A abordagem integrada para gestão de riscos compreende a adoção de instrumentos que permitem a consolidação e controle dos riscos relevantes incorridos pelo Conglomerado. Esta abordagem tem por objetivo organizar o processo decisório e definir os mecanismos de controle dos níveis de risco aceitáveis e compatíveis com o volume de Capital disponível, em linha com a estratégia de negócio adotada.

A consolidação dos riscos abrange as exposições relevantes inerentes às linhas de negócio do Conglomerado, agrupados principalmente nas seguintes categorias de riscos: de mercado, de liquidez, de crédito e operacional. Esta consolidação é feita através de processo estruturado que compreende o mapeamento, a apuração e a totalização dos valores em risco. Os níveis de exposição a riscos são monitorados por meio de uma estrutura de limites de risco, que são incorporados às atividades diárias do Conglomerado, através de um processo estruturado de gestão e de controle, que atribui responsabilidades funcionais às áreas envolvidas. O envolvimento da Alta Administração se dá no acompanhamento e na execução das ações necessárias à gestão dos riscos.

O retorno financeiro é apurado através de processos que permitem o acompanhamento da rentabilidade gerencial das várias linhas de negócio, consistentemente com a programação orçamentária e de forma aderente aos resultados contábeis realizados.

Em síntese, o Conglomerado adota os seguintes fundamentos na prática da gestão integrada de riscos:

- Visão consolidada de riscos;
- Compatibilização entre níveis de exposição a riscos, limites autorizados e retorno financeiro pretendido;
- Segregação funcional entre áreas de negócio, controle de riscos, auditoria e processamento operacional;
- Adoção de metodologias de cálculo de riscos alinhado às práticas de mercado; e
- Envolvimento da Alta Administração.

**b) Risco de Crédito**

Risco de Crédito é definido como a possibilidade de ocorrência de perdas associadas ao não cumprimento, pelo tomador ou contraparte de suas respectivas obrigações financeiras nos termos pactuados com o Banco Votorantim.

**c) Risco de Liquidez**

O risco de liquidez é definido como:

- A possibilidade de a instituição não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, inclusive as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas; e

- Possibilidade de a instituição não conseguir negociar a preço de mercado, uma posição, devido ao seu tamanho elevado em relação ao volume normalmente transacionado ou em razão de alguma descontinuidade no mercado.

**d) Risco Operacional**

Risco operacional é definido como a possibilidade de perda resultante de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, ou de eventos externos à instituição.

**e) Risco de Mercado**

Risco de mercado é definido como a possibilidade de ocorrência de perdas financeiras decorrentes da flutuação nos valores de mercado de exposições detidas por uma instituição financeira. Estas perdas financeiras podem ser incorridas em função do impacto produzido pela variação das taxas de juros, das paridades cambiais, dos preços de ações e de *commodities*.

**f) Gerenciamento de Capital**

Seguindo as regulamentações do BACEN e, em consonância com as recomendações do Comitê de Supervisão Bancária de Basileia, a Instituição adota as diretrizes prudenciais de gestão de Capital de forma consolidada visando uma administração eficiente e sustentável de seus recursos e colaborando para a promoção da estabilidade do Sistema Financeiro Nacional.

Em linha com a Resolução CMN nº 3.988 e a Circular BACEN nº 3.547, a instituição dispõe de estrutura e políticas institucionais para o gerenciamento do capital, aprovado pelo Conselho de Administração, em consonância com o Processo Interno de Avaliação da Adequação de Capital (ICAAP), contemplando os seguintes itens:

- Identificação e avaliação dos riscos relevantes;
- Políticas e estratégias documentadas;
- Plano de Capital para três anos, abrangendo metas e projeções de Capital, principais fontes de captação e plano de contingência de Capital;
- Testes de estresse e seus impactos no Capital;
- Relatórios gerenciais para a Alta Administração (Diretoria e Conselho de Administração);
- Avaliação de Suficiência de Capital na Visão Regulatória e Econômica; e
- Relatório Anual do Processo Interno de Avaliação da Adequação de Capital (ICAAP).

**Suficiência de Capital (visão Regulatória)**

A gestão do capital na instituição é realizada com o objetivo de garantir a adequação aos limites regulatórios e o estabelecimento de uma base sólida de Capital que viabilize o desenvolvimento dos negócios e operações de acordo com o plano estratégico da instituição.

Visando a avaliação da suficiência de capital para fazer frente aos riscos associados e ao cumprimento dos limites operacionais regulatórios, a instituição elabora anualmente um plano de Capital considerando projeções de crescimento da carteira de empréstimos e demais operações e ativos. Mensalmente após a apuração do Patrimônio de Referência (PR) e do Capital Exigido, são divulgados relatórios gerenciais de acompanhamento do Capital alocado para riscos e os índices de capitais (Basileia, Nível I e Principal).

**Índices de Capital**

Os índices de capital estão sendo apurados segundo os critérios estabelecidos pelas Resoluções CMN nº 4.192/2013 e nº 4.193/2013, que tratam do cálculo do Patrimônio de Referência (PR) e do Patrimônio de Referência Mínimo Requerido (PRMR) em relação aos Ativos Ponderados pelo Risco (RWA), respectivamente.

Destaca-se que a partir de outubro de 2013 passou a vigorar o conjunto normativo que implementou no Brasil as recomendações do Comitê de Supervisão Bancária de Basileia relativas à estrutura de capital de instituições financeiras, conhecidas por Basileia III. As novas normas adotadas tratam dos seguintes assuntos:

I - nova metodologia de apuração do capital regulamentar, que continua a ser dividido nos Níveis I e II, sendo o Nível I composto pelo Capital Principal (deduzido de Ajustes Prudenciais) e Capital Complementar;

II - nova metodologia de apuração da exigência de manutenção de Capital, adotando requerimentos mínimos de PR, de Nível I e de Capital Principal, e introdução do Adicional de Capital Principal. Desde janeiro de 2014, a Resolução CMN nº 4.192/2013 define os seguintes itens referentes aos ajustes prudenciais a serem deduzidos do Patrimônio de Referência:

- ágios pagos na aquisição de investimentos com fundamento em expectativa de rentabilidade futura líquidos de passivos fiscais diferidos;
- ativos intangíveis constituídos a partir de outubro de 2013;
- ativos atuais relacionados a fundos de pensão de benefício definido líquidos de passivos fiscais diferidos a eles associados;
- participação de não controladores;
- investimentos, diretos ou indiretos, superiores a 10% do capital social de entidades assemelhadas a instituições financeiras, não consolidadas, e de sociedades seguradoras, resseguradoras, sociedades de capitalização e entidades abertas de previdência complementar (investimentos superiores);
- créditos tributários decorrentes de diferenças temporárias que dependam de geração de lucros ou receitas tributárias futuras para sua realização;
- créditos tributários de prejuízo fiscal de superveniência de depreciação;
- créditos tributários decorrentes de prejuízos fiscais e de base negativa de contribuição social sobre o lucro líquido.

De acordo com a Resolução CMN nº 4.192/2013, as deduções referentes aos ajustes prudenciais serão efetuadas de forma gradativa, em 20% ao ano, de 2014 a 2018, com exceção dos ativos diferidos e instrumentos de captação emitidos por instituições financeiras, os quais já estão sendo deduzidos na sua integralidade, desde outubro de 2013.

O escopo de consolidação utilizado como base para a verificação dos limites operacionais considera o Conglomerado Prudencial, a partir de 01 de janeiro de 2015, definido na Resolução CMN nº 4.280/2013.

Em 30 de junho de 2017, o Índice de Solvabilidade (Basileia) do Conglomerado Prudencial foi de 13,53% (14,92% em 30 de junho de 2016).

Em atendimento à Circular nº 3.678/2013 do BACEN, a Companhia mantém informações adicionais de seu processo de gestão de riscos disponibilizadas no *website*: [www.bancovotorantim.com.br/ri](http://www.bancovotorantim.com.br/ri).

**24. OUTRAS INFORMAÇÕES**
**a) Comitê de Auditoria**

Em atendimento à Resolução nº 3.198/2004 do CMN, a Companhia aderiu ao Comitê de Auditoria instituído pelo Conglomerado Financeiro Votorantim, por intermédio da instituição líder Banco Votorantim S.A.. O resumo do relatório do referido Comitê foi divulgado em conjunto com as Demonstrações Contábeis do Banco Votorantim S.A. de 30 de junho de 2017.

**A DIRETORIA**

**Alexei De Bona**  
Contador - PR-036459/O-3

**RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**
**Provisões e passivos contingentes - cíveis e fiscais**

Conforme mencionado nas notas explicativas nº 31, e 22, a Companhia constitui provisão para demandas cíveis e fiscais, decorrentes do curso normal de suas operações. As estimativas do desfecho e do efeito financeiro são determinadas pela natureza das ações e pelo julgamento da Companhia, por meio da opinião dos assessores jurídicos, com base nos elementos do processo, complementadas pela experiência de demandas semelhantes. Devido à relevância, complexidade e julgamento envolvidos na avaliação, mensuração, definição do momento para o reconhecimento e divulgações relacionadas às Provisões e Passivos Contingentes, consideramos esse assunto relevante para a nossa auditoria.

**Como nossa auditoria conduziu esse assunto**

Avaliamos o desenho, implementação e efetividade operacional dos controles internos relevantes, manuais e automatizados, implementados pela Companhia, relativos à captura dos processos, avaliação de risco processual, cálculo da provisão, condução dos processos e etapas de encerramento. Avaliamos a adequação da mensuração e reconhecimento da provisão e a divulgação de passivos contingentes. Por amostragem, realizamos procedimentos de auditoria quanto aos valores de constituições e reversões e quanto à suficiência da provisão. Avaliamos a determinação do risco processual das causas para assuntos e valores relevantes da Companhia, por meio da avaliação dos critérios utilizados na metodologia de mensuração dos valores provisionados e/ou divulgados, bem como dados e informações históricas e analisamos as mudanças nas estimativas em relação a períodos anteriores, quando aplicável. Avaliamos também se as divulgações efetuadas nas demonstrações contábeis, descritas nas notas explicativas nº 31 e 22, estão de acordo com as regras aplicáveis.

Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima descritos, consideramos adequado o nível de provisionamento no contexto das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

**Projeção de resultados futuros para a realização de ativos fiscais diferidos**

As demonstrações contábeis incluem ativos relativos a créditos tributários (notas explicativas nº 3k e 18e), cuja realização está suportada por estimativas de rentabilidade futura baseadas no plano de negócios e orçamento preparados pela Companhia e aprovados em seus níveis de governança. Para elaborar as projeções de resultados futuros para fins, entre outros, de verificar a realização de ativos, a Companhia adota premissas baseadas em suas estratégias corporativas e no cenário macroeconômico, como taxa de juros, taxa de inflação, entre outros, considerando o desempenho atual e passado e o crescimento esperado no mercado de atuação. Devido à relevância dos saldos relativos a esses ativos (créditos tributários), por basearem-se em estimativas de rentabilidade futura e pelo impacto que eventuais alterações das premissas poderiam gerar nos valores registrados nas demonstrações contábeis, consideramos esse assunto como significativo para a nossa auditoria.

**Como nossa auditoria conduziu esse assunto**

Avaliamos o desenho, implementação e efetividade dos controles internos relevantes, implementados pela Companhia referentes ao processo quanto à determinação e aprovação das premissas utilizadas para fins de elaboração de projeção de resultados futuros a qual é base para a avaliação sobre a realização de ativos. Com o envolvimento de nossos especialistas em finanças corporativas, avaliamos a razoabilidade das premissas utilizadas pela Companhia, o recálculo das projeções baseadas em tais premissas e se atendiam às diretrizes da regulamentação vigente. Com o apoio dos nossos especialistas da área tributária, avaliamos as bases de apuração em que são aplicadas as alíquotas vigentes dos tributos e o estudo de capacidade de realização dos ativos fiscais diferidos (créditos tributários). Avaliamos também se as divulgações efetuadas nas demonstrações contábeis, descritas nas notas explicativas nº 3k e 18e, estão de acordo com as regras aplicáveis.

Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima descritos, consideramos adequado o valor dos créditos tributários no contexto das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

**Outros assuntos - Demonstrações do valor adicionado**

As demonstrações do valor adicionado (DVA) referenciam ao semestre findo em 30 de junho de 2017, elaboradas sob a responsabilidade da administração da Companhia, e apresentadas como informação suplementar em relação às práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil - Bacen, foram submetidas a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações contábeis da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essas demonstrações estão reconciliadas com as demonstrações contábeis e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essas demonstrações do valor adicionado foram adequadamente preparadas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e são consistentes em relação às demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

**Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor**

A Administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

**Responsabilidades da Administração e da governança pelas demonstrações contábeis**

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil - Bacen e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade da Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis a não ser que a Administração pretenda liquidar a Companhia e suas controladas ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia e suas controladas são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

**Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis**

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião.

O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manterem em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar consideravelmente nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.